



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0182/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1098/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER O CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM – COT, ESCRITÓRIO SOCIAL, CENTRAL DE MONITORAMENTO, ALMOXARIFADO, COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL – CPAI, PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ – PFP, COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP, CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP, BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA – BPGD, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA LAPA – CRSL e SHELTER DA PFP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 15.797.783-0**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP: 83707-072, neste ato representado por Sr. **Carlos Humberto de Souza**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, SócioAdministrador, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, casa 18, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81230-161.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,4912% ao contrato nº 1098/2018.

*Handwritten signature*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0182/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:**

Fica aditado o contrato em 8,4912% (oito inteiros e quatro mil novecentos e doze milésimos por cento), aumento visando o acréscimo no quantitativo:

LOTE 13 – CCP – Casa de Custódia de Piraquara.							
Tipo de Refeição	Qtde Atual	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias	Qtde c/ aditamento	Valor diário	Valor total p/365 dias
Desjejum	1595	R\$ 0,64	R\$ 1.020,80	R\$ 372.592,00	1754	R\$ 1.122,56	R\$ 409.734,40
Almoço	1595	R\$ 4,44	R\$ 7.081,80	R\$ 2.584.857,00	1754	R\$ 7.787,76	R\$ 2.842.532,40
Janta	1595	R\$ 4,35	R\$ 6.938,25	R\$ 2.532.461,25	1754	R\$ 7.629,90	R\$ 2.784.913,50
Lanche noite	36	R\$ 0,61	R\$ 21,96	R\$ 8.015,40	39	R\$ 23,79	R\$ 8.683,35
Total		R\$ 10,04	R\$ 15.062,81	R\$ 5.497.925,65		R\$ 16.564,01	R\$ 6.045.863,65

\*aumento de aproximadamente 9,96% para o CCP

LOTE 13 – COT – Centro de Observação Criminológica e Triagem				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	70	R\$ 0,64	R\$ 44,80	R\$ 16.352,00
Almoço	70	R\$ 4,44	R\$ 310,80	R\$ 113.442,00
Janta	70	R\$ 4,35	R\$ 304,50	R\$ 111.142,50
Lanche noite				
Total		R\$ 9,43	R\$ 660,10	R\$ 240.936,50

LOTE 13 – BPGD – Batalhão de Polícia de Guarda				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	60	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 14.016,00
Almoço	60	R\$ 4,44	R\$ 266,40	R\$ 97.236,00
Janta	60	R\$ 4,35	R\$ 261,00	R\$ 95.265,00
Lanche noite				
Total		R\$ 9,43	R\$ 565,80	R\$ 206.517,00

LOTE 13 – CRSL – Centro de Regime Semi-aberto da Lapa				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	91	R\$ 0,64	R\$ 58,24	R\$ 21.257,60
Almoço	91	R\$ 4,44	R\$ 404,04	R\$ 147.474,60



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0182/2019.

Janta	91	R\$ 4,35	R\$ 395,85	R\$ 144.485,25
Lanche noite	3	R\$ 0,61	R\$ 1,83	R\$ 667,95
Total		R\$ 10,04	R\$ 859,96	R\$ 313.885,40

LOTE 13 – Escritório Social + Monitoramento + Almoxarifado GAA				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	30	R\$ 0,64	R\$ 19,20	R\$ 7.008,00
Almoço	30	R\$ 4,44	R\$ 133,20	R\$ 48.618,00
Janta	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50	R\$ 47.632,50
Lanche noite				
Total		R\$ 9,43	R\$ 282,90	R\$ 103.258,50

LOTE 13 – CPAI – Colônia Penal Agroindustrial do Paraná				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	1240	R\$ 0,64	R\$ 793,60	R\$ 289.664,00
Almoço	1240	R\$ 4,44	R\$ 5.505,60	R\$ 2.009.544,00
Janta	1240	R\$ 4,35	R\$ 5.394,00	R\$ 1.968.810,00
Lanche noite	41	R\$ 0,61	R\$ 25,01	R\$ 9.128,65
Total		R\$ 10,04	R\$ 11.718,21	R\$ 4.277.146,65

LOTE 13 – PFP – Penitenciária Feminina do Paraná				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	506	R\$ 0,64	R\$ 323,84	R\$ 118.201,60
Almoço	506	R\$ 4,44	R\$ 2.246,64	R\$ 820.023,60
Janta	506	R\$ 4,35	R\$ 2.201,10	R\$ 803.401,50
Lanche noite	23	R\$ 0,61	R\$ 14,03	R\$ 5.120,95
Total		R\$ 10,04	R\$ 4.785,61	R\$ 1.746.747,65

LOTE 13 – SHELTER – PFP				
Tipo de Refeição	Quantidade	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias
Desjejum	36	R\$ 0,64	R\$ 23,04	R\$ 8.409,60
Almoço	36	R\$ 4,44	R\$ 159,84	R\$ 58.341,60





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0182/2019.

Janta	36	R\$ 4,35	R\$ 156,60	R\$ 57.159,00
Lanche noite				
Total		R\$ 9,43	R\$ 339,48	R\$ 123.910,20

LOTE 13 – CMP – Complexo Médico Penal							
Tipo de Refeição	Qtde Atual	Valor Unitário	Valor diário	Valor total para 365 dias	Qtde c/ aditamento	Valor diário	Valor total p/365 dias
Desjejum	911	R\$ 0,64	R\$ 583,04	R\$ 212.809,60	1138	R\$ 728,32	R\$ 265.836,80
Almoço	911	R\$ 4,44	R\$ 4.044,84	R\$ 1.476.366,60	1138	R\$ 5.052,72	R\$ 1.844.242,80
Janta	911	R\$ 4,35	R\$ 3.962,85	R\$ 1.446.440,25	1138	R\$ 4.950,30	R\$ 1.806.859,50
Lanche noite	38	R\$ 0,61	R\$ 23,18	8.460,70	38	R\$ 23,18	R\$ 8.460,70
Total		R\$ 10,04	R\$ 8.613,91	R\$ 3.144.077,15		R\$ 10.754,52	R\$ 3.925.399,80

**\*aumento de aproximadamente 24,85% para o CMP**

Valor Aditado	em 8,4912 %	R\$ 1.329.260,65
Valor Global Atual	R\$ 15.654.404,70	Novo Valor Global R\$ 16.983.665,35

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor Total do contrato passa de R\$ 15.654.404,70 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 16.983.665,35 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06.421.13.4383**, Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.39)** – outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, fonte **100 e/ou 101**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO – Nº 0182/2019.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de Setembro de 2.019.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP

Carlos Humberto de Souza  
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rosana Chimaida Salvaggio  
RG 6.577.933-1 SSP-PR  
CPF 023437809-35

Risotolândia Ind. e Com. de Alimentos Ltda.

Rosana Chimaida Salvaggio  
Comercial